

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 08/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

### RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei nº 24/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise institui no município de Capitão Leônidas Marques o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

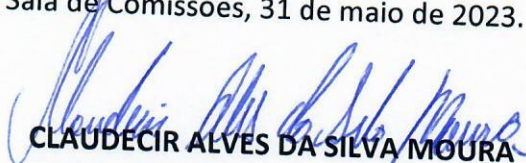
### VOTO DO RELATOR

O referido projeto de lei pretende compilar em um único documento a legislação municipal que trata sobre o “Serviço de Família Acolhedora”, além do que já previa a legislação municipal, pretende-se criar o acolhimento provisório de pessoas com deficiência, independentemente de suas idades.

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Assim, da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal e considerando que o projeto de lei trata de matéria de extrema prioridade a fim de garantir o direito de crianças e adolescentes e de pessoas com deficiência, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 24/2023.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.


  
CLAUDECI R ALVES DA SILVA MOURA

Relator

## CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 31 de maio de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 24/2023 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 31 de maio de 2023.

  
Claudes Aparecida Pavan dos Santos  
Presidente

  
Claudécir Alves da Silva Moura  
Relator

  
Claudete Torres de Medeiros  
Membro